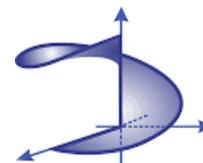




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA



PERÍODO PARA INSCRIÇÕES: 24 de julho a 07 de agosto de 2023.

HORÁRIO: 09h00 – 12h00 e 13h00 – 17h00.

LOCAL: Secretaria do Departamento de Matemática/CCEN/UFPB.

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 200,00 (duzentos reais).

MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

- PRESENCIAL
- POR PROCURAÇÃO
- VIA POSTAL (TIPO SEDEX)

DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

1. Requerimento de Inscrição no modelo disponibilizado no *site* do Departamento de Matemática;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (mediante GRU encontrada no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7 (TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO); número de referência: 150647254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato.) **Não serão aceitos comprovantes de agendamento;**
3. Cópia de documento oficial de identidade com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

1. TODOS OS DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA INSCRIÇÃO PRESENCIAL;
2. Cópia do documento de identidade civil do Procurador (sendo necessário apresentar documento original para autenticação), ou apenas cópia autenticada deste;
3. Procuração particular, específica para tal fim, **com assinatura do outorgante.**
OBSERVAÇÃO: não poderá atuar como procurador servidor público federal, nos termos do art. 117, da Lei nº 8.112/1990, sob pena de indeferimento da inscrição.

DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA INSCRIÇÃO VIA POSTAL (TIPO SEDEX)

1. TODOS OS DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA INSCRIÇÃO PRESENCIAL;
2. Envelopes ser postados entre os dias 24 de julho e 07 de agosto de 2023, por meio de SEDEX com Aviso de Recebimento (AR);
3. Endereço para envio:
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA
Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN/UFPB
Cidade Universitária – Campus I – João Pessoa/PB
CEP 58.051-900

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- ✓ Os pedidos de isenção poderão ser efetuados pessoalmente pelo candidato, por procuração ou por via postal (tipo Sedex), no período de **24 a 28 de julho de 2023**.

O candidato deverá entregar o **comprovante de cadastro no Cadastro Único (CadÚnico)** para Programas Sociais do Governo Federal com os demais documentos exigidos para inscrição (**o comprovante de cadastro no CadÚnico pode ser gerado pelo seguinte endereço eletrônico: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante>**).

OU

O candidato deverá entregar, junto com os demais documentos exigidos, **atestado ou laudo** emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no CRM, **que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação e o número cadastrado no REDOME**.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE – INSCRIÇÕES PARA COTAS:

1) **PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP)** que realizarem a inscrição para o Concurso Público deverão preencher o requerimento de inscrições para reserva de vagas às pessoas pretas ou pardas disponibilizado no *site* do Departamento de Matemática. Além disso, devem conferir os dados e submeter o Termo de Autodeclaração junto aos demais documentos exigidos para inscrição. Os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos serão submetidos, em momento anterior à homologação de sua inscrição pelo Colegiado Departamental, a procedimento para verificação da autodeclaração, conforme especifica o Edital 61/2023.

2) **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)** que realizarem a inscrição para o Concurso Público deverão, ao preencher o Requerimento de Inscrição, indicar ser pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui, bem como, o tipo de atendimento

especial de que necessita. Deverão entregar, também, **laudo médico**, original ou cópia autenticada, redigido em letra legível dispendo sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição. O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.

3) O Departamento de Matemática não dispõe de cotas de PPP ou PcD para preenchimento imediato. Os procedimentos elencados nos itens 1 e 2 são necessários para preenchimento de possíveis vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso.